

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/FTMSP/2020  
**PARTE 2**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA  
DE TRABALHO**

**EQUIPAMENTOS:** THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, PRAÇA DAS  
ARTES, CENTRAL TÉCNICA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CHICO  
GIACCHIERI, CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

**CORPOS ARTÍSTICOS:** ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL (OSM),  
QUARTETO DE CORDAS DE SÃO PAULO, CORAL LÍRICO, CORAL  
PAULISTANO, BALÉ DA CIDADE DE SÃO PAULO (BCSP)

**SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. DIRETRIZES DA SMC E FTM

2. EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

3. CORPOS ARTÍSTICOS

4. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

5. MODELO DE PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO I – QUADRO INDICATIVO DE METAS E INDICADORES

ANEXO II – QUADRO DE REFERÊNCIA PARA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

## **APRESENTAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA – EQUIPAMENTOS E CORPOS ARTÍSTICOS DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - FTMSp, DORAVANTE DENOMINADOS COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL;**

Este Termo de Referência para Elaboração de Programa de Trabalho é um documento dividido em três eixos que constitui a Parte 2 do Chamamento Público de Organizações Sociais de Cultura para que possam manifestar seu interesse e apresentar sua proposta para parceria na gestão dos objetos culturais da Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSp, a saber: a gestão dos equipamentos que integram o Complexo Theatro Municipal (Theatro Municipal, Praça das Artes, Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri, Centro de Documentação e Memória) e dos corpos artísticos (Orquestra Sinfônica Municipal, Coral Lírico, Coral Paulistano, Quarteto de Cordas de São Paulo e Balé da Cidade de São Paulo). Inclui também a programação para a Orquestra Experimental de Repertório – OER (seu custo fixo é de responsabilidade da FTMSp).

O **eixo 1** contém os DOCUMENTOS NORTEADORES, com diretrizes, objetivos e descrições relacionados às políticas da Secretaria Municipal de Cultura e da FTMSp para tais objetos culturais, previstos no Edital de Chamamento Público. No **eixo 2**, estão disponíveis as ORIENTAÇÕES GERAIS para elaboração da proposta técnica e da proposta orçamentária. O **eixo 3** apresenta o MODELO DE PROGRAMA DE TRABALHO a ser apresentado.

Toda a documentação que compõe os três eixos do Termo de Referência, a ser considerada para a formulação da proposta técnica e orçamentária, pode ser acessada na íntegra, no sítio da FTMSp no seguinte endereço eletrônico: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\\_theatro\\_municipal/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/). Os interessados poderão acessar o termo de colaboração em vigor, referente a esses objetos culturais, no referido sítio eletrônico.

### **1. DIRETRIZES**

#### **1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

A Secretaria Municipal de Cultura tem suas finalidades e organização definidas no

Decreto Municipal nº 58.207/2018. Em sentido amplo, cabe ao órgão formular, implementar e avaliar as políticas culturais, propondo atividades de formação e difusão, garantindo equidade e diversidade tanto na produção quanto na fruição da cultura. A Secretaria Municipal de Cultura deve ainda zelar pelo patrimônio histórico-cultural, equipamentos e espaços culturais, incentivando os cidadãos a utilizarem tais espaços, estimulando debates e reflexões. Ainda, por meio da articulação com o mercado e instituições culturais públicas e privadas, deverá fomentar a economia da cultura, contemplando diversos arranjos de produção cultural e promovendo a sustentabilidade das iniciativas no setor.

Para a elaboração deste Programa de Trabalho, voltado à gestão dos Equipamentos e corpos artísticos do Complexo Theatro Municipal, a Organização Social de Cultura (OS) interessada deverá levar em consideração as diretrizes gerais que norteiam a atuação da Secretaria Municipal de Cultura, considerando especialmente as seguintes diretrizes:

- a) ampliação e diversificação do público;
- b) valorização dos equipamentos culturais pertencentes ao Complexo Theatro Municipal;
- c) excelência e vanguarda na criação e difusão das produções em ópera, música e dança;
- d) diversificação da programação, incluindo outras linguagens artísticas;
- e) atenção às temáticas sociais contemporâneas, com ênfase em igualdade de direitos e respeito às diferenças;
- f) valorização do patrimônio material e imaterial;
- g) desenvolvimento de novas estratégias de financiamento que possam potencializar a economia da cultura no município, garantindo maior sustentabilidade aos objetos culturais referenciados neste Termo.

Assim, a proposta deve contemplar tais diretrizes, e considerar o Theatro Municipal e seus corpos artísticos (com 273 integrantes) como **vocacionado à ópera, à música sinfônica orquestral e coral e à dança contemporânea e aberto a múltiplas linguagens** conectadas com o mundo atual (teatro, cinema, literatura, música contemporânea, moda, música popular, diversas linguagens do corpo, dentre outras). Espera-se diversidade de programação visando atrair um público variado e atento. A

proposta de curadoria deve estar conectada às diretrizes da Secretaria Municipal de Cultura ao colocar em relevo, ao mesmo tempo, a tradição e a contemporaneidade, ocupando este patrimônio que é o Teatro com vitalidade e abrangência.

## 1.2. FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - FTM

O escopo de atividades da Fundação Teatro Municipal de São Paulo - FTM, definido pela Lei Municipal 15.380, de 27 de maio de 2011, abrange, entre outras, as seguintes atividades:

Art. 4º (...)

I - promover, coordenar e executar atividades artísticas, incluídas a formação, a produção, a difusão e o aperfeiçoamento da música, da dança e da ópera;  
II - planejar, desenvolver, promover, incentivar e executar a programação e os demais projetos pertinentes à sua finalidade, inclusive as relativas aos Conjuntos Artísticos, Unidades Educacionais Profissionalizantes e Corpo Técnico;

(...)

V - prover a gestão do Teatro Municipal de São Paulo, valorizando e conservando tanto o seu patrimônio histórico-cultural quanto os seus acervos artístico, técnico e profissional.

Para a execução de suas atividades, a FTM tem a prerrogativa legal de firmar contratos de gestão com Organizações Sociais de Cultura (art.6º. da referida lei).

No presente chamamento, a Organização Social deverá apresentar proposta para Programa de Trabalho de forma articulada à FTMSp e às diretrizes da SMC, que englobe os seguintes equipamentos e corpos artísticos:

equipamentos públicos	Theatro Municipal de São Paulo
	Praça das Artes
	Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri
	Centro de Documentação e Memória
corpos artísticos	Orquestra Sinfônica Municipal (101 músicos)
	Coral Lírico (87 cantores)

	Coral Paulistano (43 cantores)
	Quarteto de Cordas de São Paulo (4 músicos)
	Balé da Cidade de São Paulo (34 bailarinos)

Deverá também incluir a programação da Orquestra Experimental de Repertório e seu respectivo custo, enquanto seus custos fixos com bolsistas, monitores, regente e assistente são assegurados diretamente pela FTMSP.

## **2. EQUIPAMENTOS**

### **2.1 THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

O Theatro Municipal de São Paulo é um equipamento cultural localizado na Praça Ramos de Azevedo, no centro de São Paulo. Trata-se de um edifício histórico, patrimônio tombado em âmbito municipal, estadual e nacional, intrinsecamente ligado ao aperfeiçoamento da música, da dança e da ópera no Brasil.

O edifício do Theatro Municipal de São Paulo tem implantação retangular, sendo as medidas aproximadas de 92 metros (fachadas leste e oeste), e 42 metros (fachadas norte e sul). Divide-se basicamente em três corpos com funções distintas: o corpo da fachada - vestíbulo, a escada nobre, salão, portaria, restaurante e dependências da administração; a parte central - sala de espetáculo com seus corredores e galerias; o corpo posterior - palco e suas galerias laterais, camarins e salas de artistas. Composto de 09 (nove) pavimentos, sendo um subterrâneo, 07 (sete) correspondendo aos planos e ordens da ala de espetáculo e/ou administração, e um pavimento referente à cúpula central. Tem área total construída de aproximadamente 17.000m<sup>2</sup>.

O edifício dispõe de espaços para bar e pequeno restaurante no térreo (164 metros quadrados mais 60 metros quadrados de cozinha no pavimento inferior) e no andar subterrâneo (610 metros quadrados), que podem ser explorados por terceiros mediante contrato com a entidade gestora do Theatro. Os valores da locação desses espaços, em janeiro de 2020, foram: no restaurante, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de aluguel mais R\$ 15.000,00 de parcela variável atrelada ao faturamento; do bar no subterrâneo, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de aluguel mais R\$ 38.000,00 de parcela variável atrelada ao faturamento. Estão atualmente fechados, em virtude da pandemia, com contrato ainda vigente e aluguel suspenso no bar subterrâneo, e contrato encerrado no restaurante.

O Theatro Municipal de São Paulo abre para o público de domingo a domingo, das 8h às 23h, de acordo com a grade de atividades específicas. O núcleo educativo, responsável pelas visitas guiadas, faz agendamentos de segunda a sábado, de forma coordenada com a grade de programação. Atualmente, as atividades presenciais estão suspensas.

### **2.1.1. Histórico**

O projeto do edifício do Theatro Municipal de São Paulo foi assinado pelo escritório Ramos de Azevedo – em colaboração com os italianos Cláudio Rossi e Domiziano Rossi. A construção teve início em 1903 e durou oito anos. Em setembro de 1911, o Theatro Municipal foi inaugurado para convidados, com uma iluminação espetacular para a época – o prédio foi o primeiro a ser totalmente abastecido por energia elétrica.

Pelo palco do Theatro passaram as mais importantes companhias da primeira metade do século XX, trazendo nomes como Enrico Caruso, Maria Callas, Bidu Sayão, Arturo Toscanini, Camargo Guarnieri, Villa-Lobos, Francisco Mignone, Ana Pawlova, Arthur Rubinstein, Claudio Arrau, Duke Ellington, Ella Fitzgerald, Isadora Duncan, Nijinsky e Baryshnikov, dentre muitos outros. Indo sempre além da cena clássica, coroou sua vocação cosmopolita ao receber um dos principais eventos da história das artes no Brasil, a Semana de Arte Moderna de 1922, com Mário e Oswald de Andrade, Anita Malfatti e outros jovens que deram início ao movimento modernista brasileiro.

Em mais de cem anos de história, três grandes reformas preservaram, renovaram e ampliaram o edifício do Theatro, hoje restaurado. Em 2012, foram criadas as instalações da Praça das Artes para abrigar os corpos artísticos, as escolas municipais de música e dança e as múltiplas atividades gerenciais do Complexo Theatro Municipal.

### **2.1.2. Principais espaços e capacidade:**

Saguão: 500 pessoas

Salão Nobre: 250 pessoas

Salão dos Arcos: 120 pessoas

Salão de espetáculos: 1523 pessoas

Outros: bar e restaurante no térreo, Bar subterrâneo

Serviço de valet

Sob a pandemia da COVID-19, devido às restrições sanitárias, esses quantitativos para ocupação deverão ser revistos.

## **2.2. PRAÇA DAS ARTES**

A Praça das Artes é um complexo cultural composto por quatro edifícios, praça e área externa, sendo aproximadamente 28ml (vinte e oito metros lineares) no limite da fachada Norte, na Rua Conselheiro Crispiniano; aproximadamente 37 ml (trinta e sete metros lineares) na divisa com construções voltadas para Rua Conselheiro Crispiniano; aproximadamente 40 ml (quarenta metros lineares) no limite a Leste, frente para Av. São João; aproximadamente 30 ml (trinta metros lineares) na divisa com construções voltadas para Av. São João; aproximadamente 20 ml (vinte metros lineares) da área externa voltada para Av. São João; aproximadamente 67 ml (sessenta e sete metros lineares) da área externa no limite Sul, frente para a Rua Formosa; aproximadamente 54 ml (cinquenta e quatro metros lineares) da área externa no limite Oeste, paralelamente à Ladeira Esplanada e aproximadamente 110 (cento e dez metros lineares) da área da praça no limite Oeste, paralelamente à Ladeira Esplanada e Praça Ramos.

A primeira parte do complexo foi inaugurada em dezembro de 2012 em uma área de 29 mil m<sup>2</sup> e passou a ser ocupada em 2013. A segunda parte do complexo, conhecida como Módulo II, foi recebida provisoriamente contando com uma área aproximada de 2.000 m<sup>2</sup>, e atualmente abriga a sede do Balé da Cidade de São Paulo. Com a entrega definitiva do Módulo II, todos os corpos artísticos passarão a ter sua sede neste local: OSM, Corais Lírico e Paulistano, Balé da Cidade, e ainda a Orquestra Experimental de Repertório

Os espaços da Praça das Artes são prioritariamente ocupados pelos corpos artísticos, Orquestra Experimental de Repertório, Escolas de Dança e de Música da FTM e administração – tanto da FTM como da entidade gestora. A entidade gestora poderá instalar seus dirigentes e equipe administrativa no edifício principal da Praça das Artes, nos andares 6º, 7º e 8º, cada um com cerca de 170 metros quadrados, somando aproximadamente 510m<sup>2</sup> no total (sem contar a área dos banheiros, escadas e elevadores).

Os espaços que podem ser ocupados por programação são a Sala Mário de Andrade (antiga Sala do Conservatório), no primeiro piso do prédio principal, uma Sala para Exposições no térreo e o vão livre no térreo da Praça das Artes, área em forma de 'T', que liga a Rua Conselheiro Crispiniano à Avenida São João e ao Vale do Anhangabaú.

A Sala Mário de Andrade tem abrigado as apresentações do Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo e do Coral Lírico. Também é usada para seminários e eventos.

O vão livre do térreo tem sido ocupado para shows gratuitos, organizados pela Secretaria Municipal de Cultura ou por meio de parcerias.

A entidade participante do chamamento poderá propor critérios para ocupação desses espaços da Praça das Artes, por meio de programação própria ou de parcerias.

O conjunto compreende ainda um estacionamento subterrâneo com 180 vagas, das quais atualmente 10 são reservadas para a FTMSP, podendo as demais vagas serem administradas por empresa do ramo mediante contrato a ser firmado pela entidade gestora - em fevereiro de 2020 foram recebidos R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mais percentual sobre faturamento (total de R\$ 53.000,00). Há também espaço para lanchonete/café e para abrigar restaurante, ambos no térreo, podendo ser concedidos a terceiros pela entidade gestora mediante contrato. Em fevereiro de 2020, o valor de locação da lanchonete/café foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de aluguel mais R\$ 1.900,00 de parcela variável atrelada ao faturamento. O espaço do restaurante não foi ocupado. Atualmente, o contrato de permissionário do estacionamento está em vigor, porém com aluguel em suspenso, devido à pandemia. O contrato com a permissionária que operava o espaço destinado a lanchonete/café foi encerrado em virtude da pandemia.

### **2.2.1. Histórico**

A Praça das Artes faz parte das iniciativas de revitalização cultural do centro histórico de São Paulo e resultado de uma parceria entre o arquiteto Marcos Cartum, do Núcleo de Projetos de Equipamentos Culturais da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, e o escritório paulistano Brasil Arquitetura, de Francisco Fanucci e Marcelo Ferraz. A primeira parte do complexo foi inaugurada em dezembro de 2012 e passou a ser ocupada em 2013. A segunda parte do complexo, conhecida como Módulo II, foi recebida provisoriamente contando com uma área aproximada de 2.000 m<sup>2</sup>, e atualmente abriga a sede do Balé da Cidade de São Paulo. Com a entrega definitiva do Módulo II, todos os corpos artísticos e a OER passarão a ter sua sede neste local.

O referido complexo recebeu o Prêmio APCA de Melhor Obra de Arquitetura de 2012, o prêmio de Edifício do Ano de 2013 pelo Icon Awards, realizado pela Icon Magazine e foi finalista dos 'Projetos Impressionantes das Américas', da Mies Crown Hall Americas, em 2014.

### **2.2.2. Principais espaços e capacidade**

Áreas:

Edifício do Centro de Documentação e Memória: 8 pavimentos (térreo, subsolo e 6 pavimentos), com total aproximado de 1.700m<sup>2</sup> de área construída, abrigando instrumentos, acervos artísticos, arquivos do Theatro, partituras, máquinas e almoxarifados.

Edifício do Conservatório: Área construída aproximada de 900m<sup>2</sup>, divididos em subsolo, térreo e 1 pavimento;

Edifício da Administração: Área construída aproximada de 10.000m<sup>2</sup>, divididos em 2 subsolos, térreo e 9 pavimentos;

Edifício das Escolas: Área construída aproximada de 1160m<sup>2</sup>, divididos em dois pavimentos;

Espaço da Praça: Área aberta (parcialmente coberta) com aproximadamente 3.170m<sup>2</sup>

Área Externa: Área aberta com aproximadamente 2.600m<sup>2</sup>

Capacidade:

Vão Livre: 1.100 pessoas

Salão de Exposições, com cerca de 250 m<sup>2</sup> e capacidade para cerca de 100 pessoas

Espaço de Convivência, com aproximadamente 450m<sup>2</sup> e capacidade para cerca de 200 pessoas

Sala de Conservatório, com aproximadamente 320m<sup>2</sup> e capacidade para cerca de 200 pessoas (foi tombada em 1992 pelo CONPRESP e em 2014 pelo CONDEPHAAT)

**Outras áreas:** estacionamento subterrâneo, área para lanchonete, área para restaurante

Sob a pandemia da COVID-19, devido às restrições sanitárias, esses quantitativos para ocupação deverão ser revistos.

### **2.3. CENTRAL TÉCNICA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CHICO GIACCHIERI**

A Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri, ligada ao funcionamento do Theatro Municipal e seus complexos, ocupa parcialmente o imóvel denominado Central Técnica de Serviços do Pari.

Suas atividades são desenvolvidas em sete áreas devidamente identificadas,

perfazendo a metragem total de 4.355,00 m<sup>2</sup>, exclusivas para as atividades ligadas ao Theatro Municipal de São Paulo. No Prédio 2 se localiza a administração, em 80m<sup>2</sup>. O Prédio 5, de dois pavimentos, abriga a Central de Produção em área com 420m<sup>2</sup> e a produção e conservação de Figurinos. O Prédio 7 abriga a confecção de figurinos, em área de 220,00 m<sup>2</sup> com mezanino. O Prédio 14 abriga a Cenotécnica, com guarda de acervo de cenários, em área de 1.885m<sup>2</sup>, incluindo o mezanino. O Prédio 18 é utilizado para pintura de cenários com área de 385m<sup>2</sup>. O Prédio 19 é destinado a confecção de cenários, concerto, marcenaria e serralheria, com área de 810m<sup>2</sup>.

A Central Técnica possui acervo constituído de figurinos, objetos de cena e adereços necessitando de um projeto de catalogação e sistematização. Além disso, a estrutura possui diversos materiais oriundos de produções de óperas que necessitam de separação, descarte, reciclagem para eventual utilização de materiais. A OS gestora deve ter em seu horizonte projetos para o cuidado com o acervo disponível.

#### **2.4. CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA**

O Centro de Documentação e Memória possui 30 mil itens catalogados, dentre vídeos, cartazes e fotos das atividades do Theatro Municipal de São Paulo, das Escolas de Dança e de Música.

O Centro de Documentação e Memória fica localizado no prédio da Praça das Artes. O catálogo do chamado Acervo Histórico possui 53.546 itens, compreendendo as seguintes espécies documentais: audiovisuais (2.357 itens), iconografia (7.974 itens), material bibliográfico (12.374 itens), objetos (90 itens) e programas de espetáculos (30.551 itens). A OS gestora deverá ter como horizonte o desenvolvimento de um projeto voltado para a memória do Complexo Theatro Municipal levando em consideração este acervo e o presente na Central Técnica, disponibilizando para a comunidade artística, pesquisas, exposições, e outras atividades.

### **3. CORPOS ARTÍSTICOS**

A Organização Social proponente deve elaborar sua proposta levando em conta a valorização dos artistas e demais profissionais vinculados aos corpos artísticos do Complexo Theatro Municipal, honrando sua importância histórica e contemporânea para a cidade de São Paulo.

### **3.1. ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL - OSM**

A Orquestra Sinfônica Municipal conta atualmente com 101 músicos profissionais, maestro titular, maestro assistente, um coordenador administrativo, um assistente administrativo, um auxiliar de escritório e um inspetor.

A Orquestra Sinfônica Municipal se dedica à realização de concertos sinfônicos, espetáculos de balé e de ópera. A Orquestra está preparada para executar todo o repertório sinfônico, da música antiga à contemporânea, atuando com seus próprios integrantes ou contratando solistas quando necessário, respeitadas as diretrizes em relação à economicidade.

#### **3.1.1. Histórico**

Até o começo do século XX, as companhias líricas internacionais que se apresentavam no Theatro Municipal de São Paulo traziam da Europa seus instrumentistas e coros completos, pela falta de um grupo orquestral em São Paulo especializado em ópera.

Somente a partir da década de 1920 uma orquestra profissional foi criada e passou a realizar apresentações esporádicas, tornando-se regular em 1939, sob o nome de Orquestra Sinfônica do Theatro Municipal. Uma década mais tarde, o conjunto passou a se chamar Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo e foi oficializado em lei de 28 de dezembro de 1949, que vigora ainda hoje.

A história da OSM se confunde com a da música orquestral em São Paulo, com participações memoráveis em eventos como a primeira Temporada Lírica Autônoma de São Paulo, com a soprano Bidú Sayão; a inauguração do Estádio do Pacaembu, em 1940; a reabertura de Theatro Municipal, em 1955, com a estreia da ópera Pedro Malazarte regida pelo compositor Camargo Guarnieri; e a apresentação nos Jogos Pan-Americanos de 1963, em São Paulo.

Estiveram à frente da orquestra os maestros Arturo de Angelis, Zacharias Autuori, Edoardo Guarnieri, Lion Kasniefski, Souza Lima, Eleazar de Carvalho, Armando Belardi, Ira Levin, Jamil Maluf, Abel Rocha e John Neschling entre outros. Roberto Minczuk é o atual regente da OSM.

## **3.2. QUARTETO DE CORDAS DA CIDADE DE SÃO PAULO**

O Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo, conta com 4 músicos, sendo um deles servidor público remunerado diretamente pela SMC. Em concertos comentados, o Quarteto apresenta o amplo repertório para a formação, inclusive o de vanguarda, promovendo o contato do público com todas as tendências e escolas de composição, como parte do projeto original do grupo, de fomento e formação de plateias.

### **3.2.1. Histórico**

Por iniciativa de Mário de Andrade, o Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo foi fundado em 1935. Inicialmente era chamado de Quarteto Haydn e buscava difundir a música de câmara e estimular compositores brasileiros a compor novo repertório para o gênero. O grupo passou a ser chamado de Quarteto de Cordas Municipal a partir de 1944, chegando à sua forma definitiva em 1981, como Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo.

A atual formação conta com os violinistas Betina Stegmann e Nelson Rios, o violista Marcelo Jaffé e o violoncelista Rafael Cesario, com atuação em concertos, recitais e atividades pedagógicas.

O Quarteto apresenta-se no Brasil e no exterior, em eventos como a Feira do Livro de Frankfurt, na Alemanha; o Festival de Música de Saragoza, na Espanha; e o Festival Internacional de Música de Morelia, no México. No Brasil, além da participação nos mais importantes festivais e cursos de música, desenvolveu projetos de estímulo a jovens instrumentistas por meio de concursos e de concertos didáticos em escolas da rede pública, universidades e escolas de música.

Em sete oportunidades o Quarteto de Cordas de São Paulo ganhou o prêmio de Melhor Conjunto Camerístico da Associação Paulista de Críticos de Arte (APCA).

## **3.3. CORAL LÍRICO**

O Coral Lírico conta atualmente com 90 cantores, 2 pianistas, maestro titular, maestro assistente, um coordenador administrativo, um auxiliar administrativo e um inspetor.

Formado por cantores que também se apresentam regularmente como solistas nos principais teatros do país, o Coral Lírico Municipal de São Paulo atua nas montagens de óperas das temporadas do Theatro Municipal, em concertos com a Orquestra Sinfônica Municipal, com o Balé da Cidade e em apresentações próprias. Trabalha repertório amplo com especialização no período que abrange do clássico ao contemporâneo.

### **3.3.1. Histórico**

O Coral Lírico foi criado em 1939 e teve como primeiro diretor o maestro Fidélio Finzi, que preparou o grupo para a estreia em Turandot, em 13 de junho do mesmo ano. Em 1947, Sisto Mechetti assumiu o posto de maestro titular, e somente em 1951 o coro foi oficializado, sendo dirigido posteriormente por Tullio Serafin, Olivero De Fabritis, Eleazar de Carvalho, Armando Belardi, Francisco Mignone, Heitor Villa-Lobos, Roberto Schnorremberg, Marcello Mechetti, Fábio Mechetti, Mário Zaccaro e Bruno Greco Facio.

Novamente regido por Mário Zaccaro, o Coral Lírico Municipal de São Paulo recebeu os prêmio de Melhor Conjunto Coral de 1996, pela APCA.

## **3.4. CORAL PAULISTANO**

O Coral Paulistano conta atualmente com 45 cantores, 2 pianistas, uma regente suplente, um gerente de coro, um auxiliar administrativo e um inspetor.

O Coral Paulistano dedica-se à música coral a cappella, óperas, música sinfônica e de câmara, de diferentes épocas, estilos, gêneros e idiomas, com ênfase na música brasileira e na divulgação de obras inéditas.

### **3.4.1. Histórico**

Com a proposta de levar a música brasileira ao Theatro Municipal de São Paulo, em 1936, por iniciativa de Mário de Andrade, foi criado o Coral Paulistano. O então diretor do Departamento Municipal de Cultura queria mostrar à elite paulistana a importância do movimento nacionalista que contagiava os compositores brasileiros da época e que era até então desconhecido.

Marco da história da música em São Paulo, o grupo foi um dos muitos desdobramentos do movimento modernista da Semana de Arte Moderna de 1922. Ao longo de décadas, o grupo esteve sob a orientação de alguns dos mais destacados músicos do nosso país, como Camargo Guarnieri, Fructuoso Vianna, Miguel Arqueróns, Tullio Colacioppo, Abel Rocha, Zwinglio Faustini, Antão Fernandes, Samuel Kerr, Henrique Gregori, Roberto Casemiro, Mara Campos, Tiago Pinheiro, Bruno Greco Facio e Martinho Lutero Galati.

Após uma breve tentativa de extinção do Coral Paulistano pelo ex-diretor do Theatro Municipal John Neschling, o grupo foi mantido e por um breve período utilizou o nome Coral Paulistano Mário de Andrade, abandonado atualmente por não representar a história do conjunto e para manter o nome originalmente proposto pelo próprio Mário de Andrade.

### **3.5. BALÉ DA CIDADE DE SÃO PAULO**

O Balé da Cidade de São Paulo conta atualmente com 34 bailarinos, um diretor artístico, um assistente de diretoria, um coordenador artístico, duas ensaiadoras, um maître de balé clássico, uma pianista, um coordenador de acervo, um coordenador técnico, um coordenador administrativo, uma coordenadora de iluminação, um operador de som, um contrarregista, uma secretária e uma auxiliar administrativa, totalizando 15 pessoas além dos bailarinos. Além desse quadro fixo de funcionários, há as contratações de serviços de uma clínica de fisioterapia, uma professora de yoga e um segundo maître de balé clássico. Seus ensaios se realizam atualmente no 7º, 8º e 9º andar do prédio anexo da Praça da Artes (Módulo II).

O Balé da Cidade de São Paulo é uma companhia voltada à dança contemporânea, incorporando os conhecimentos e práticas do balé clássico. Sua vocação à vanguarda e ao experimentalismo poderá se beneficiar do trabalho com diferentes coreógrafos contemporâneos.

#### **3.5.1. Histórico**

O Balé da Cidade de São Paulo foi criado em fevereiro de 1968, como Corpo de Baile Municipal, para acompanhar as óperas do Theatro e se apresentar com obras do repertório clássico. Em 1974, a proposta da companhia foi reestruturada, assumindo o perfil de dança contemporânea que a orienta até hoje. Tem realizado turnês internacionais desde sua bem sucedida participação na Bienal de Dança de Lyon – França em 1996.

A companhia possui, em seu repertório, obras de conceituados coreógrafos e criadores nacionais e internacionais da atualidade, entre eles: Alex Soares, Alexander Ekman, Angelin Preljocaj, Cayetano Soto, Germaine Acogny, Henrique Rodovalho, Ismael Ivo, Itzik Galili, Johann Kresnik, Luis Arrieta, Mauro Bigonzetti, Morena Nascimento, Rodrigo Pederneiras, Ohad Naharin, Sandro Borelli e Stefano Poda.

#### **4. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

##### **4.1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

A proposta a ser apresentada deve seguir as seguintes orientações:

- a) Deve conter todos os elementos que permitam a avaliação, pela Comissão de Seleção, dos Eixos III e IV descritos na Metodologia para Atribuição de Pontuação no item 7 do Edital que compõe a Parte 1 deste Chamamento Público;
- b) Os aspectos que servirão de base à avaliação do Eixo III – “Qualidade da Proposta Técnica” (Critérios 7, 8, 9 e 10), deverão ser propostos tendo como horizonte toda a vigência do Contrato de Gestão a ser firmado, com duração de 60 meses, conforme item 7.3 da Parte I – “Edital de Chamamento”.
- c) Para avaliação do Eixo IV – “Qualidade da Proposta Orçamentária”, a proposta deverá concentrar-se sobre o ano de 2021 – tanto para a programação em atendimento às metas como para a proposta orçamentária, conforme item 7.4 da Parte I – “Edital de Chamamento”;
- d) Para os meses restantes do ano de 2020, devido às condições impostas pelo combate à pandemia da COVID-19 e suas revisões frequentes, a definição de metas de programação online e/ou presencial deverá ser pactuada entre a FTM e a entidade gestora, tendo por parâmetros os recursos orçamentários disponíveis, as atividades finalísticas repactuadas para o segundo semestre em função da pandemia, as diretrizes da SMC e FTM expressas no edital, e as propostas contidas nos Critérios 7, 8, 9 e 10 da entidade vencedora do presente chamamento.
- e) Ainda para 2020 deverão ser considerados os compromissos assumidos pela entidade gestora anterior, especialmente os que envolvem recursos

captados e patrocínio.

- f) A proposta a ser apresentada deve considerar a gestão dos equipamentos e corpos artísticos descritos nos itens 2 e 3 deste Termo de Referência e abranger a execução dos programas, atividades técnicas e administrativas, em cumprimento às metas, rotinas e obrigações contratuais consignadas no Contrato de Gestão, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Cultura e da FTMS.

## **4.2. ESTRUTURA DO PROGRAMA DE TRABALHO**

As Organizações Sociais de Cultura interessadas em atender a este Chamamento Público deverão elaborar seu Programa de Trabalho contendo: i) Apresentação e Justificativa de Interesse; ii) Objetivos; iii) Metodologia de Execução para Atividades finalísticas; iv) Quadro de Metas e Indicadores; v) Metodologia de Execução para Atividades-meio; vi) Proposta Orçamentária; vii) Análise de Risco.

O Programa de Trabalho da entidade vencedora do chamamento irá compor o Anexo I do Contrato de Gestão e deverá guiar a execução do Contrato de Gestão.

### **4.2.1. Apresentação do Programa de Trabalho e Justificativa de Interesse da Organização**

A Organização Social deverá apresentar sua motivação para assumir a gestão do Complexo Theatro Municipal, sua visão sobre perspectivas de realizações e as estratégias a serem adotadas com vistas à consecução das diretrizes indicadas para toda a vigência do Contrato de Gestão.

### **4.2.2. Objetivos**

Aqui devem ser explicitados os objetivos que a entidade se propõe a alcançar ao final dos 60 meses do contrato. Por meio dos objetivos, a entidade irá demonstrar o propósito de suas ações.

A Organização Social deverá também, neste item, situar objetiva e sinteticamente os desafios e a perspectiva de ações e realizações para cada ano-

exercício, visando à consecução dos objetivos indicados anteriormente para toda a vigência do Contrato de Gestão.

#### **4.2.3. Metodologia de Execução para as Atividades Finalísticas**

As atividades previstas poderão ser detalhadas semestralmente, até o dia 5 de dezembro e 5 de junho de cada ano, para conhecimento da FTMSP. Outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente do Anexo Descritivo deverão ser comunicadas à FTMSP com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso a Organização Social realize, em equipamento sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela FTMSP no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

O Programa de Trabalho deverá apresentar os critérios propostos pela Organização Social para construção da programação cultural e as diretrizes a serem adotadas para a curadoria, em consonância com a política cultural da Secretaria Municipal de Cultura e as orientações da FTMSP. A OS deve apresentar sua metodologia de trabalho para todo o período de vigência do Contrato de Gestão, explicitando as ações que serão adotadas para transformar as diretrizes em propostas concretas de programação. Deve também apresentar suas possibilidades de concretização de parcerias técnicas e institucionais com organizações e profissionais de excelência.

A metodologia a ser proposta deve evidenciar o atendimento aos critérios de avaliação elencados no item 7.3 da Parte I – “Edital de chamamento”, desdobrando as orientações relativas à vanguarda, excelência e experimentação. No que concerne às propostas para os corpos artísticos, devem ser considerados o envolvimento de todos os integrantes de cada corpo artístico, excelência e experimentação, além da diversificação dos espaços de apresentação. Cada um dos equipamentos e corpos artísticos deverá ser abordado.

A proposta deve também explicitar as estratégias desenhadas para formação e diversificação de público, em consonância com as diretrizes da SMC.

Deve também ser apresentado um quadro de metas para os anos 2021-

2025, a ser formatado seguindo o modelo apresentado, abarcando no mínimo, as ações previstas no Anexo I – Quadro de Metas e Indicadores, que integra este Termo de Referência. A Organização Social poderá prever outras ações a serem executadas dentro do orçamento já previsto ou ainda como metas condicionadas, cuja realização esteja vinculada a alguns fatores, como por exemplo à captação de recursos; tais ações devem integrar o quadro de metas, em numeração sequencial às ações obrigatórias.

Para os meses restantes de 2020, a programação deverá utilizar suportes audiovisuais, que sejam disponibilizadas em plataformas e redes sociais (Youtube, Facebook, Instagram), de forma a manter ativos os corpos artísticos do Theatro e ampliar o acesso do público às performances. Essa linha de ação deverá ser mantida nos anos seguintes de vigência do contrato, de forma a criar um banco audiovisual de produções do Theatro, construído tanto a partir de novas ações como a partir de material de acervo.

A metodologia proposta para toda a vigência do Contrato de Gestão deverá ser concretizada em um plano de trabalho para 2021, demonstrando de que maneira as definições expostas em caráter geral se desdobrarão durante doze meses. Este plano de trabalho deverá ser a base para a proposta orçamentária a ser apresentada.

#### **4.2.4. Metodologia de Execução para as Atividades Meio**

A proposta deve abranger o escopo das atividades administrativas necessárias ao cumprimento dos objetivos finalísticos e ao adequado gerenciamento dos equipamentos e corpos artísticos. Durante a execução do Contrato de Gestão, caso seja necessário alterar a proposta contida no Programa de Trabalho, a alteração deverá ser submetida à aprovação prévia da FTMS. As atividades administrativas previstas são as seguintes:

##### ***4.2.4.1. Manutenção predial, conservação, segurança e salvaguarda***

As ações propostas devem visar à execução da programação cultural e das atividades previstas em boas condições, assegurando a segurança do público e dos profissionais envolvidos. E devem expressar o compromisso da entidade com a

conservação e valorização do patrimônio arquitetônico e cultural abrangido pelo contrato de gestão a ser firmado.

Neste item, a OS deverá indicar, em linhas gerais, sua proposta de estruturação de rotinas para manutenção e segurança, correspondente aos planos de: a) Manutenção Predial e Conservação Preventiva e b) Segurança, Salvaguarda e Contingência, bem como o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança. As ações previstas deverão ampliar as medidas de manutenção e conservação corretiva e preventiva das edificações e acervos, com destaque para o aperfeiçoamento das estratégias de segurança de cada equipamento cultural.

A entidade gestora deverá prever a implantação de um sistema de *helpdesk* voltado a solicitações relativas a Manutenção e Segurança, um Plano de prazos para consertos e substituição de peças e um Plano de Manutenção Preventiva, incluindo instrumentos musicais, com modelo de check-list para inspeções.

Os custos das ações previstas nesse item (exceto remuneração de celetistas, estagiários e pagamento de contratos de terceirizados de segurança, vigilância, portaria e limpeza) deverão ser previstos na Planilha de Previsão Orçamentária. Os projetos de ampliação deverão ser objeto de projeto de captação de recursos e fazer parte do Quadro Anual de Metas e Indicadores.

A entidade gestora responderá objetivamente civil, penal e administrativamente pela gestão da segurança de pessoas e patrimonial, podendo prever, em sua proposta orçamentária, a contratação de seguro para tais coberturas.

#### **4.2.4.2. Financiamento e fomento**

A OS deverá indicar como serão articuladas as estratégias para ampliação e diversificação das fontes de recursos, sobretudo financeiros, para a valorização dos equipamentos e dos corpos artísticos, incluindo elaboração e gestão de projetos de captação de recursos incentivados e não incentivados, junto a pessoas físicas e jurídicas. Esta estratégia deverá considerar as metas mínimas de captação definidas no Quadro de Metas. É desejável variação superior ao mínimo estabelecido,

demonstrando capacidade crescente de sustentabilidade por parte da OS gestora.

Deverão ser apresentadas as estratégias a serem adotadas, incluindo: plano de captação e gestão de projetos com recursos incentivados e não incentivados (doações) junto a pessoas físicas e jurídicas; recursos operacionais decorrentes da locação dos espaços para funcionamento de estacionamentos, restaurantes, cafés, lojas; plano de assinaturas e qualquer outro mecanismo de captação de recursos.

A proposta deve também indicar a destinação dos recursos captados por meio de metas condicionadas. A realização de turnês internacionais, caso proposta, deve utilizar recursos extra-orçamentários.

#### **4.2.4.3. Comunicação e desenvolvimento institucional**

As estratégias de comunicação deverão considerar o relacionamento com a imprensa e a mídia em geral, seguindo as diretrizes e orientações da Secretaria Municipal de Cultura, da FTM e da Secretaria Especial de Comunicação do Município. Toda e qualquer comunicação que envolva conteúdo ou marcas da FTM, da Secretaria Municipal de Cultura ou da Prefeitura de São Paulo, deve seguir as orientações de comunicação ou ser previamente avaliada pelas instâncias de governo responsáveis.

De maneira a garantir ampla visibilidade pública às atividades desenvolvidas, o Programa de Trabalho deverá incluir um plano de comunicação para o primeiro ano do contrato e um plano preliminar para os anos seguintes que contemple a utilização da internet e das redes sociais, o relacionamento com imprensa, a publicação de materiais de divulgação diversos, a realização de eventos de relacionamento com o público, os potenciais patrocinadores e os parceiros.

Os custos das ações previstas nesse item (exceto remuneração de celetistas e custos administrativos) deverão ser especificados e previstos na Planilha Orçamentária nas rubricas do Programa de Comunicação.

#### **4.2.4.4. Gestão administrativa, transparência, governança e economicidade**

A gestão administrativa deve atender com rigor os requisitos de transparência, economicidade e eficácia gerencial, relacionadas à gestão e custeio de recursos humanos, serviços e demais despesas administrativas, compras e contratações, atividades organizacionais, prestação de contas, gestão arquivística, zelando pela manutenção do equilíbrio econômico financeiro. A proposta deverá indicar medidas a serem adotadas nestes procedimentos.

Deve ser afirmado o compromisso com mecanismos de auditoria e/ou novos mecanismos informatizados de controle, bem como os decorrentes de novas legislações.

Também devem ser destacadas as regras de *compliance* a que a entidade deve aderir, incluindo código de conduta e procedimentos para lidar com condutas inadequadas.

O quadro de recursos humanos deverá contar com pessoal qualificado e em número adequado para execução do Programa de Trabalho e deverá observar parâmetros de mercado balizados pelo imperativo da economicidade no uso dos recursos públicos, para praticar remuneração responsável de seu quadro de dirigentes, gerentes e funcionários.

O Programa de Trabalho deverá ser estruturado de modo a demonstrar que os recursos viabilizados pelo Município asseguram, no mínimo, a manutenção de todos os programas e rotinas, e a operação e funcionamento básico dos equipamentos e dos corpos artísticos no período de vigência do Contrato de Gestão.

A OS deverá indicar como se organizará para colocar em prática esses pressupostos.

#### **4.2.4.5. Monitoramento e avaliação dos resultados**

A OS deverá indicar suas estratégias e metodologias para monitoramento de suas realizações e avaliação dos resultados alcançados, e como pretende utilizar as informações para traçar novas ações e avaliar os impactos das ações no médio prazo, incluindo a diretriz referente à diversificação de público.

Para tanto, deve apresentar um conjunto de indicadores de resultados finais e intermediários com o intuito de mensurar o impacto das ações no escopo deste Contrato de Gestão, em consonância com a finalidade a ser alcançada, os objetivos a serem perseguidos e os procedimentos operacionais.

Os indicadores devem revelar a eficácia das ações, medida pela distância entre os resultados esperados e os alcançados; a relação entre a qualidade e quantidade dos resultados atingidos e os recursos materiais e humanos acionados; as perspectivas de alcance dos impactos desejados no médio e longo prazo.

O Programa de Trabalho deve ainda incluir a metodologia para mensurar a satisfação do público em relação às apresentações, às ações formativas e aos demais produtos desenvolvidos, fornecendo os elementos necessários à avaliação do Critério 10 descrito no Edital em seu item 7 - “Metodologia para Atribuição de Pontuação aos Critérios de Seleção”. Os indicadores de satisfação do público serão acompanhados trimestralmente e deverão fazer parte dos relatórios de prestação de contas.

#### **4.2.5. Orientações Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária - 2021**

A Proposta Orçamentária servirá de base para a Planilha Orçamentária do Contrato de Gestão durante toda sua vigência, com o objetivo de apresentar os principais grupos de receitas e despesas do Contrato de Gestão a cada ano, permitindo o acompanhamento mensal, trimestral e anual da execução orçamentária.

A OS selecionada entregará relatórios, tais como planilhas orçamentárias nas prestações de contas dos períodos; o regime de caixa ou competência para os relatórios será definido pela FTMS.

A planilha de execução orçamentária está dividida entre despesas fixas, de caráter contínuo (tais como recursos humanos, despesas administrativas, manutenção e conservação predial e dos bens móveis, segurança, securitização entre outros), e despesas variáveis de acordo com a programação. As primeiras tendem a se manter, sendo apenas reajustadas de acordo com a inflação ou por

força de lei. Já as despesas das atividades ligadas à programação podem variar ano a ano, e estão estritamente vinculadas às metas de programação propostas pela Organização Social e aprovada pelo Município.

Para a construção da proposta de orçamento, o Programa de Trabalho deverá considerar as despesas previstas para o primeiro exercício, mais detalhado e desenvolver a proposta orçamentária para 2021 – que servirá de base à avaliação do Eixo IV e respectiva pontuação. Nessa perspectiva, deverão ser observados:

- o valor estimado para execução dos programas de trabalho de área-fim previstos;
- a previsão dos recursos necessários para a cobertura das despesas continuadas e administrativas (recursos humanos, prestadores de serviços de área-meio, custos administrativos e institucionais, manutenção e conservação das edificações);
- proposta de captação anual de recursos, por meio de Leis de Incentivo à Cultura, como Lei Rouanet e ProAC, além de doações de empresas, parcerias, bem como outras formas de captação e apoio obtidos junto a iniciativa privada, agências e órgãos governamentais de diferentes instâncias e
- a obrigatoriedade de discriminação objetiva das despesas que venham a ser alocadas como “demais despesas”.

A composição da Planilha Orçamentária referencial deverá seguir a estrutura definida no Anexo II deste Termo de Referência – Quadro de Referência para Proposta Orçamentária, para o exercício orçamentário de 2021.

#### ***4.2.5.1. Orientações para Elaboração do Indicativo das Premissas Orçamentárias Adotadas***

A Organização Social deverá apresentar, logo após a “Planilha Orçamentária”, as principais premissas orçamentárias adotadas, contendo, entre outros dados relevantes para a compreensão da proposta, informações sobre:

- a) explicitação dos parâmetros de mercado adotados (tais como: pesquisas salariais; cotações de fornecedores; comparativo com outras instituições afins e

outros) para referenciar os principais valores previstos na Planilha Orçamentária;

**b)** proposta de percentual de captação de recursos **não inferior** ao percentual indicado no Quadro de Metas e crescente ao longo do Contrato de Gestão;

**c)** no caso de a OS ser gestora de outro contrato de gestão e optar pelo compartilhamento das áreas administrativas, proposta de redução de despesas, indicando os valores nominais e percentuais;

d) “Quadro - Resumo Orçamentário”, contendo para o exercício de 2021:

- total de despesas com RH, incluindo benefícios: R\$ \_
- número total de dirigentes previstos: \_\_\_\_\_
- dedicação dos dirigentes a este Contrato de Gestão: \_\_\_\_\_ % sobre 40h
- percentual de despesas de remuneração, benefícios e demais vantagens de dirigentes em relação às despesas previstas no Programa de Trabalho: %
- número total de funcionários previstos (excetuando dirigentes):
- percentual de despesas com salários de funcionários em relação às despesas previstas no Programa de Trabalho: %
- percentual do repasse alocado à área-fim: %
- percentual do repasse alocado à área-meio: %

#### **4.2.6. Análise de Risco**

O Programa de Trabalho deve incluir uma análise dos potenciais fatores de risco à sua implementação. A análise pode utilizar metodologia segundo escolha da entidade proponente, e deve indicar riscos que afetem cada um dos componentes do Programa de Trabalho:

- Objetivos para 60 meses, desdobrados anualmente
- Programação e atividades finalísticas
- Gestão e atividades administrativas
- Execução orçamentária

Podem também ser elencados outros riscos, que possam ter incidência sobre a execução do contrato de gestão a ser firmado. Os riscos devem ser classificados em uma matriz quanto à sua probabilidade de ocorrência (baixa, média, alta) e ao seu impacto (baixo, médio, alto). Para cada risco, devem ser propostas medidas de mitigação e/ou de prevenção, cujos custos, se houver, devem ser dimensionados.

## 5. MODELO DE PROGRAMA DE TRABALHO

### Capa

Edital de Chamamento Público 01/FTMSP/2020 - Complexo Theatro Municipal de São Paulo – Programa de Trabalho

Proposta da [Razão Social da OS – Organização Social de Cultura]

Envelope n.º 2: Programa de Trabalho

### **Sumário do Programa de Trabalho**

#### **1. Proposta Técnica**

1.1. Apresentação do Programa de Trabalho e Justificativa de Interesse .....	X
1.2. Objetivos .....	X
1.3. Metodologia de execução: Atividades-finalísticas .....	X
1.4. Quadro de Metas e Indicadores .....	X
1.5. Metodologia de execução: Atividades-meio .....	X
1.5.1. Manutenção e Valorização do Patrimônio .....	X
1.5.2. Financiamento e Fomento .....	X
1.5.3. Plano de Comunicação e Desenvolvimento Institucional .....	X
1.5.4. Gestão Administrativa, Transparência, Governança e Economicidade .....	X
1.5.5. Monitoramento e Avaliação dos Resultados .....	X

#### **2. Proposta Orçamentária para 2021 .....**

X

#### **3. Análise de risco.....**

X

#### **4. Informações da OS**

4.1 Portfólio de realizações da OS nos últimos cinco anos .....	X
4.2 Pareceres de apreciação de prestações de contas de parcerias firmadas nos últimos cinco anos .....	X
4.3 Elenco de projetos aprovados e captados por meio de leis de incentivo e de outras fontes de financiamento.....	X

- 4.4 Cópia de todas as penalidades recebidas nos últimos cinco anos, ou declaração expressa de não ter recebido nenhuma penalidade no período
- 4.5 Relação de dirigentes e quadros gerenciais .....X
- 4.6 Currículos .....X
- 4.7 Comprovação de Contratos de Gestão firmados nos últimos cinco anos, bem como pareceres de prestação de contas.....X
- 4.8 Parcerias de cooperação com instituições culturais de reconhecimento internacional, nas áreas de atuação do Theatro .....X
- 4.9 Parcerias de cooperação com instituições culturais de reconhecimento internacional, na área de valorização do patrimônio arquitetônico.....X

#### **ANEXO I – QUADRO INDICATIVO DE METAS E INDICADORES**

#### **ANEXO II - QUADRO DE REFERÊNCIA PARA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**